



Concurso de Técnicos Especializados - Contratação de Escola 2019/2020

Nos termos dos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, com a redacção em vigor, torna-se público que se encontra aberto o concurso de contratação de escola:

- **Modalidade de contrato:** Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto, nos termos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho
- **Funções a desempenhar:** Psicólogo Escolar;
- **Duração do contrato:** Temporário (enquanto se verificar o impedimento da titular);
- **Horário semanal:** 10 horas;
- **Local de Trabalho:** Agrupamento de Escolas de Tabuaço;
- **Realização do concurso:** Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção – Geral da Administração Escolar;
- **Entrega de documentos (Portfólio):** Entrega obrigatória do *portfólio*, pessoalmente nos Serviços Administrativos do Agrupamento ou por mail (agrupamentotabuaco@gmail.com), até ao final do prazo da candidatura;
- **Divulgação da oferta:** Página da internet do agrupamento www.agrupamento-tabuaco.com
- **Requisitos:** Licenciatura em Psicologia e inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- **CrITÉRIOS OBJETIVOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**
 - I. Avaliação do portfólio – ponderação de 30%;
 - II. Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35%;
 - III. Nº de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35%.
- **CrITÉRIOS DE PONDERAÇÃO PARA ANÁLISE DO PORTFÓLIO (30%)**
 - a) Formação Especializada na área (psicólogo escolar)
 - Doutoramento (12 pontos); Mestrado (8 pontos); Licenciatura (6 pontos).
 - b) Experiência profissional em contexto escolar
 - 1 ponto por ano de experiência profissional até ao máximo de 10 pontos.
 - c) Projetos e programas dinamizados
 - Muito relevante (8 pontos); relevante (4 pontos); pouco relevante (2 pontos);
- **CrITÉRIOS DE PONDERAÇÃO PARA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (35%)**
 - a) Motivação para o desempenho
 - Elevado (15 pontos); Bom (12 pontos); Suficiente (9 pontos); Reduzido (6 pontos); Insuficiente (3 pontos).
 - b) Capacidade de relação interpessoal
 - Elevado (10 pontos); Bom (8 pontos); Suficiente (6 pontos); Reduzido (4 pontos); Insuficiente (2 pontos).
 - c) Iniciativa e autonomia
 - Elevado (10 pontos); Bom (8 pontos); Suficiente (6 pontos); Reduzido (4 pontos); Insuficiente (2 pontos).
- **Nº de anos de experiência profissional (35%)**
 - Candidato com maior número de anos de experiência profissional (35 pontos); candidatos sem experiência profissional (0 pontos); restantes candidatos (0 a 35 pontos de acordo com regra de proporcionalidade).

Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas do concurso será feita na página da internet do agrupamento e na escola sede.

Tabuaço, 10 de setembro de 2019

A Diretora do Agrupamento